



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 159/03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**“Nomeia membro da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, em complementação aos nomeados pelo Decreto n.º 107/03, de 24/07/03”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que foi exposto no MEMO/VISA/SESAU n.º 95/2003, da Secretaria Municipal de Saúde, Seção de Vigilância Sanitária,

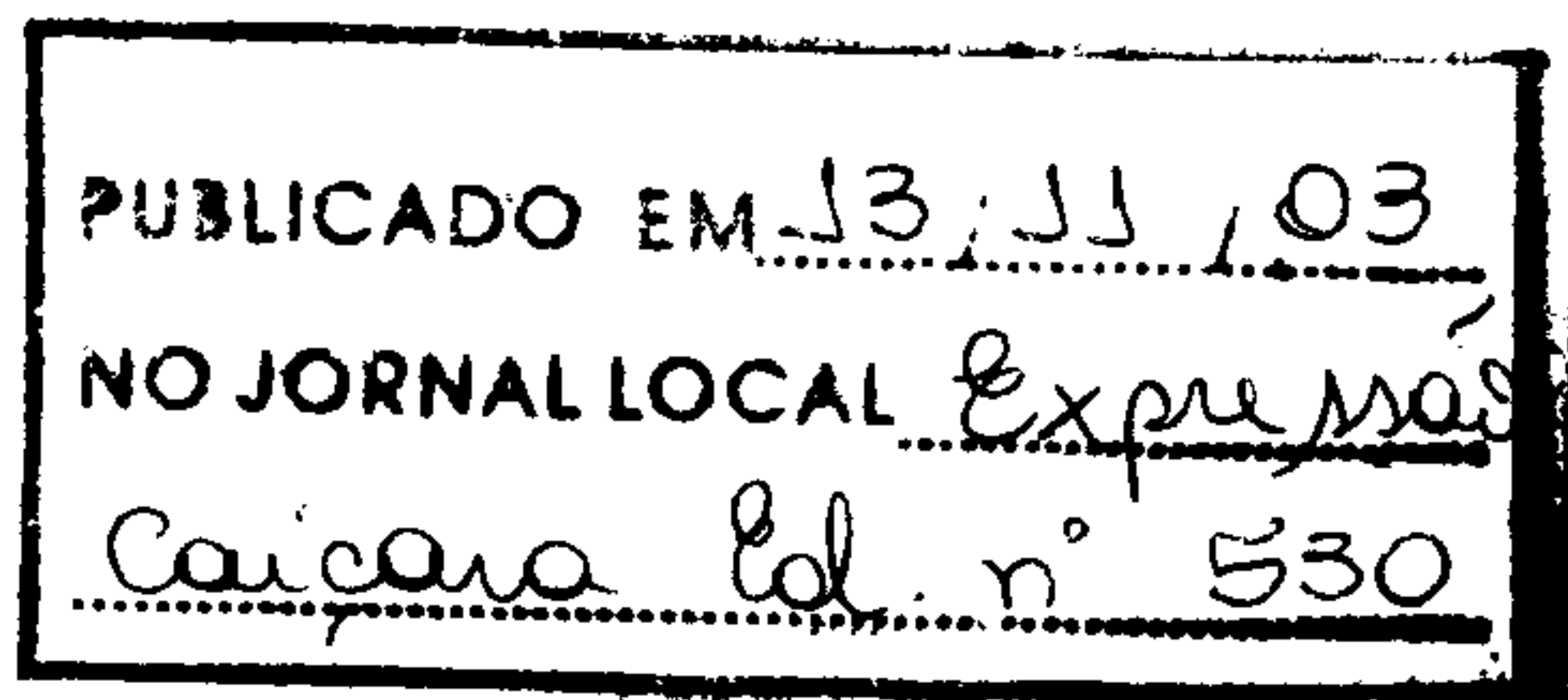
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica credenciado como Autoridade Sanitária, integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Sidnei dos Santos, Enfermeiro, Matrícula n.º 6.150, RG n.º 4.667.575, mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 107/03, de 24 de julho de 2003.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré

Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030

Fone 3883 1309

Secretaria Municipal de Saúde  
de Caraguatatuba  
PROT. 00010  
Nº 4263 - Rota Ron  
Data 04.11.03 - Hora 11:20

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2.003

**MEMO/VISA/SESAU/095/03**

**Senhor Secretário,**

Conforme Publicação do Decreto 107/03 de 24/07/03 da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, solicito de Vossa Senhoria, a inclusão do funcionário abaixo relacionado, visto que o mesmo, atualmente encontra-se lotado nesta Seção de Vigilância Sanitária.

<b>Nome</b>	<b>RG.</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>
Sidnei dos Santos	M 4.667.575	6150	Enfermeiro

Sem mais,

Agradecemos antecipadamente,

**Renato Luis F. de Oliveira**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde  
Caraguatatuba

A SAJUR para  
providenciar o  
Decreto.

Dr. Pedro Norberto do Santos  
CRM 27.084 Matr. 7426  
Secretário Municipal de Saúde

